

ACTA N.º 39

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-09-1994

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Eng.º Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira Barbosa de Mendonça, Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 9 de Setembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cem milhões quinhentos e três mil setecentos e trinta e oito escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - um milhão cento e sessenta mil duzentos e sessenta e um escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e catorze mil seiscentos e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões novecentos e quatro mil e trinta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - noventa e oito milhões setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e nove escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões oitocentos e quarenta e sete mil trinta e um escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto no art.º 19º do C.P.A., analisar as seguintes matérias não constantes da ordem de trabalhos:

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DO INATEL: - Em seguimento das várias deliberações e compromissos assumidos pelo anterior Executivo, relativamente à cedência de terreno para a construção do Pavilhão do INATEL, nomeadamente nos anos de 1991 e 1992, o Sr. Presidente comunicou que foi contactado por responsáveis daquela Entidade, solicitando uma indemnização por parte da Câmara, na ordem dos mil e quinhentos a dois mil contos, pelo facto de terem mandado executar o respectivo projecto para o terreno inicialmente prometido por esta Autarquia, situação que não chegou a ser concretizada.

Neste sentido, o Sr. Presidente propôs que a Câmara assumia a responsabilidade do pagamento de indemnização de valor a fixar, sem prejuízo de se continuar a diligenciar a procura de outro terreno para o efeito, caso o INATEL venha a mostrar interesse nesse sentido, comprometendo-se o Sr. Presidente a estabelecer contactos com o Presidente daquele Organismo.

PARQUES E RESERVAS NATURAIS: - O Sr. Presidente comunicou que participou, na Câmara Municipal de Cascais, numa reunião com todas as Câmaras que possuem parques e reservas naturais, e deu nota de algumas das conclusões encontradas, nomeadamente, que se entendeu que estes Municípios deveriam ser compensados a nível de verbas do FEF, bem como deveriam, também, ser favorecidos em questão de propriedades, a nível de candidaturas aos Fundos Comunitários.

Mais informou de que ficou marcado novo Encontro, a nível nacional, para fins de Outubro, próximo.

TRÂNSITO - NOVO CÓDIGO DA ESTRADA: - Também pelo Sr. Presidente foi prestada informação relativamente ao funcionamento do trânsito, em face do novo Código da Estrada, tendo, nomeadamente, referido que participou numa reunião em Lisboa, com todas as Câmaras Municipais capitais de distrito, tendo sido pedido às mesmas que apresentem um estudo em termos de limites de velocidade nos arruamentos municipais inseridos na área urbana, pelo que a Câmara irá providenciar nesse sentido, até ao final do próximo mês de Outubro.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Pelo Sr. Presidente foi referida a necessidade de se avançar com a constituição da sociedade com vista à gestão do Parque de Feiras e Exposições, pelo que propôs que se efectuem contactos com a AIDA nesse sentido.

O Vereador Sr. João dos Santos, referindo-se ao assunto, alertou para a grande cautela que deve existir na constituição de sociedades, sendo de opinião que as Câmaras não estão vocacionadas para fazer parte de sociedades deste tipo, tendo, a este

propósito, mencionado o caso concreto da EGA⁴ - Empresa de Gás de Aveiro, cujos objectivos iniciais foram totalmente subvertidos e em que de forma alguma foram salvaguardados os interesses dos accionistas que participaram na sua constituição.

ISCAA - INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO: - O Vereador Sr. João dos Santos informou de que, na passada semana, esteve presente no ISCAA, onde tomou posse como membro do Conselho Consultivo, em representação da Câmara e que, na mesma data, participou na sessão solene de abertura das aulas de Mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais, que no primeiro ano conta já com 36 alunos, tendo sido chamado para a mesma representação do Sr. Presidente da Câmara.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio aproveitou para referir que, em sua opinião, existem algumas falhas nas comunicações dos acontecimentos aos Vereadores, porque, neste caso concreto, só não esteve presente por não ter havido qualquer contacto, o que não é difícil dado possuir fax, tendo, por isso, solicitado um maior cuidado para o futuro.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Seguidamente o Vereador Sr. Eduardo Feio informou o Executivo de que a Universidade de Aveiro vai receber, no próximo ano lectivo, mais 1.280 alunos, o que acha um facto de salientar, e comunicou que irá participar numa reunião com o Sr. Reitor para abordar várias questões, das quais posteriormente dará conhecimento ao Executivo.

TRANSRIA: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi uma vez mais feita referência e mostrada preocupação pela situação deficitária da TRANSRIA, solicitando, por isso, que a Câmara tenha o assunto em consideração e informou que, oportunamente, trará informação mais detalhada.

SERVIÇO MUNICIPAL DE POLÍCIA: - Também pelo Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foram tecidas considerações relativamente à legislação recentemente publicada sobre a matéria, tendo também feito uma referência ao projecto já existente, aproveitando para salientar o facto de, a concretizar-se o processo, o pessoal a destacar terá que ser seleccionado e com formação adequada.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto deu conhecimento de que vai ser reaberto o processo relativo à candidatura da "Musica Vitae Orquestra das Beiras" ao concurso de criação de Orquestras Regionais, de cujo processo fará parte, não na qualidade de representante da

Câmara, mas como elemento do grupo de trabalho, comunicando ainda que, no andamento do assunto, irá informando o Executivo.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DE PAVILHÕES PARA A PRÁTICA DO DESPORTO: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou que efectuou já contactos com o INDESP, com vista à construção de pavilhões gimnodesportivos nas escolas e que, nesse sentido, se irá proceder à elaboração de um protocolo, a fim de serem estabelecidas as respectivas prioridades, documento que oportunamente virá à consideração do Executivo.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL: - Também pelo Vereador Sr. Engº Belmiro Couto foi comunicado que, na próxima quarta-feira, dia 14, pelas 18 horas, se realizará no Salão Nobre da Câmara Municipal uma reunião conjunta com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com vista à discussão e eventual inscrição de candidaturas ao novo Quadro Comunitário de Apoio a Infraestruturas Rurais, que possam ser integradas no Plano de Desenvolvimento Regional.

RIA DE AVEIRO - DRAGAGEM DOS CANAIS: - O Sr. Vereador Engº Vítor Silva informou que, amanhã, participará numa reunião, em Lisboa, com a Junta Autónoma do Porto de Aveiro, o Ministro do Mar e o Secretário de Estado, a fim de tratar do assunto ligado à queda dos muros da Ria, com vista a encontrar-se uma solução conjunta para o problema, que se torna cada vez mais premente, e que, na próxima reunião, dará nota dos respectivos contactos.

IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO: - Foi deliberado, por unanimidade, propor ao IPPAR a classificação do edifício da Capitania como imóvel de interesse público, ficando encarregados os Serviços de Cultura de organizar o competente processo.

HABITAÇÃO SOCIAL - AQUISIÇÃO DE FOGOS: - O Sr. Presidente referiu ao Executivo que se continua a verificar a procura de casas de renda limitada e salientou que, com referência a Santiago, está a decorrer o último concurso para arrendamento, com elevado número de concorrentes em relação à oferta. Lembrou, de seguida, que se encontra já em fase de construção o empreendimento de contrato de desenvolvimento, levado a efeito pela empresa adjudicatária do Mercado de Santiago - ETERMAR - Castro & Marcelino, Lda. - na sequência das condições do respectivo concurso, ou seja, a custos controlados, e que a mesma se propõe vender à Câmara parte

daqueles fogos, o que, em princípio, interessa ao Município, pelo que propôs à Câmara que se avance com os processos de negociações e de eventual empréstimo para o efeito, junto do INH, o que foi aceite, por unanimidade.

RECOLHA DE LIXOS: - No seguimento da deliberação de 16 de Agosto, último, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva referiu-se ao processo de recolha de lixos, na área do Município, salientando os enormes problemas que o mesmo envolve: tanto na área do pessoal, onde é difícil o seu recrutamento face aos baixos vencimentos que é possível pagar, como também no que diz respeito ao equipamento, em que os custos são bastante onerosos. Por força disso, o mesmo Sr. Vereador deu nota das Câmaras que nesta área já optaram pela privatização e sensibilizou o Executivo para a necessidade urgente de definir quais os critérios a seguir, para o que se propôs apresentar um estudo sobre a matéria. Mais referiu o mesmo Sr. Vereador que, paralelamente àquele estudo, está a ser elaborado um outro, com vista à candidatura do processo a fundos comunitários.

Seguiu-se troca de impressões, em que o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse não possuir ainda quaisquer elementos que lhe permitam pronunciar-se, o que foi corroborado por outros Srs. Vereadores, após o que foi deliberado, por unanimidade, avançar com os estudos atrás referidos, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar definitivamente sobre o assunto, após analisados e ponderados os convenientes e inconvenientes da eventual privatização.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos:

ARRANJO DO LARGO DA CAPELA DA SENHORA DA ALEGRIA: - No seguimento da deliberação tomada em 8 de Agosto, findo, foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, ao qual se apresentaram a concorrer as Firmas: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. e Nº 2 - MANUEL DE JESUS VALENTE, que apresentaram, respectivamente, valores de um milhão trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos e um milhão noventa e seis mil quatrocentos e sessenta escudos, acrescidos de IVA. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a informação sobre os valores apresentados, para posterior adjudicação.

ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTIAGO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último, que abriu concurso para o fornecimento de material didáctico para a Escola em epígrafe,

a Câmara tomou conhecimento de que após consulta efectuada às Firmas da especialidade, nenhuma apresentou proposta para o efeito. Deste modo, e após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, encargar os serviços municipais respectivos de organizarem outro processo com vista à abertura de novo concurso.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO FORÇA-VOUGA

ZONAMENTO: - O Sr. Presidente apresentou à Câmara a equipa técnica do Gabinete TECNOPOR, que veio fazer a apresentação do estudo prévio do zonamento da Força-Vouga, mais concretamente da zona situada entre a actual urbanização e a linha do Vale do Vouga.

Seguiu-se um prolongado período de esclarecimentos prestados pelo Eng^o Lameiras, do referido Gabinete, que, entre outras informações, disse pretender-se estabelecer ocupações e algumas regras gerais que permitam o enquadramento de planos mais pequenos no plano global existente, apostando-se para a grande área do parque ligada à cidade, sendo, também, feito a identificação dos acessos e estacionamento, parques e áreas de ocupação previstas.

O Sr. Presidente fez uma breve referência sobre o estudo em apreço, tendo referido, nomeadamente, que se pensa tirar o Mercado Abastecedor do local em causa, mantendo-se, contudo, o Centro Coordenador de Transportes, e perguntou se será possível reservar uma área para construção de habitação económica, ao que o técnico responsável respondeu que tecnicamente essa solução é possível, sendo uma questão de opção da Câmara.

Na sequência de uma intervenção do Sr. Eng^o Lameiras sobre o eixo estruturante, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos emitiu a opinião de que um espaço junto àquele eixo poderia ser utilizado para Parque de Feiras - vocacionado para grandes feiras, como por exemplo, a Feiras dos 28, a Agrovouga, a Feira de Março, etc., por entender que este tipo de estruturas deverão estar junto do eixo estruturante e afastadas da Zona do Salgado, podendo o espaço do Tir-Tif, na eventualidade de se concretizar a sua aquisição, servir para a realização de outras feiras mais industriais, como por exemplo a INDAV e outras, não perdendo nada a Câmara em possuir mais do que um espaço desta natureza.

Esta opinião foi corroborada pelo Vereador Sr. João dos Santos, que acrescentou que, sem dúvida alguma, o local em apreço será o ideal para se começar a descentralizar da cidade o tipo de certames de maior vulto.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio que questionou sobre o número de pisos previstos no estudo, bem como se o mesmo está directamente ligado ao Plano de Urbanização da Cidade, questões a que o Eng^o Lameiras respondeu.

A finalizar, o Sr. Presidente referiu, também, a necessidade de se começar a pensar em se estabelecerem prioridades de construções, que, em sua opinião, deverão começar pelas infraestruturas na Quinta do Cruzeiro, avançando-se, de seguida, para a construção do Mercado e Centro de Saúde, ao que se seguiu, ainda, prolongada troca de impressões.

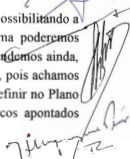
Seguidamente, pôs à votação o estudo prévio mencionado, tendo o mesmo merecido aprovação, por unanimidade, solicitando-se de seguida ao Gabinete TÉCNOPOR a elaboração do estudo definitivo, com a recomendação de que no mesmo se venham em conta as alterações previstas no Plano Director Municipal.

PLANO ESTRATÉGICO DA CIDADE DE AVEIRO: - O Sr. Presidente informou o Executivo de que, com vista à elaboração urgente do "Plano Estratégico da Cidade de Aveiro", face à publicação dos despachos 6/94 e 7/94 do M.A.A.T., publicados no D.R., II série, nº 21, de 26 de Janeiro, foi solicitada para o efeito, proposta ao Gabinete Manuel Fernandes de Sá, Lda., autor o Plano Director Municipal, por se entender ser de toda a conveniência para o Município, tal procedimento.

De imediato o Sr. Presidente leu a carta apresentada pelo Arqº Fernandes de Sá, segundo a qual propõe que, face à natureza dos trabalhos, a sua execução seja adjudicada à Firma "Quartenaire - Portugal", empresa altamente especializada na matéria, ficando a respectiva coordenação assegurada por ele próprio e outros Técnicos que fizeram parte da equipa do PDM.

Depois de troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o teor da citada proposta, e, por conseguinte, adjudicar à Firma "Quartenaire - Portugal", a execução do "Plano Estratégico da Cidade de Aveiro", pela quantia total de nove milhões e quinhentos mil escudos, e demais condições constantes da respectiva proposta, na modalidade de ajuste directo, com subsequente aprovação da Assembleia Municipal, conforme o disposto no nº 4, do artº. 8º, do Decreto-Lei nº 390/82, de 17 de Setembro.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores Socialistas defenderam já por diversas vezes, a elaboração de um Plano Estratégico da Cidade de Aveiro, pois consideram fundamental a elaboração de um instrumento que defina de forma clara e operacional a estratégia de Aveiro enquanto Cidade. Relativamente à adjudicação deste plano, concorda-se com a opção de se encomendar a elaboração a uma equipa constituída por membros que participaram na elaboração do PDM, nomeadamente o seu coordenador, pelo que se considera que estes se encontram numa posição privilegiada para a realização de um estudo consentâneo com os objectivos do Município. Contudo temos defendido, nomeadamente na discussão do PDM, que a Câmara crie um Gabinete de Planeamento

Estratégico dos serviços, que acompanhe e apoie a elaboração do Plano, possibilitando a sedimentação de toda uma cultura de planeamento, pois só desta forma poderemos assistir a uma implementação consequente das estratégias definidas. Defendemos ainda, neste quadro, a elaboração prioritária do Plano de Urbanização de Aveiro, pois achamos que só assim será possível quer a visualização de algumas estratégias a definir no Plano Estratégico, quer a espacialização correcta dos investimentos estratégicos apontados para a Cidade pelo futuro Plano." 

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - No seguimento do deliberado na reunião extraordinária de 8 de Setembro, corrente, foi posta à votação uma proposta no sentido deste executivo apresentar, de imediato, ao órgão deliberativo o Plano Director Municipal, após terem sido ultrapassados todos os tramites processuais de acordo com os diplomas legais que regem a sua execução, tendo a mesma merecido concordância, por unanimidade.

Os Vereadores Srs. João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto justificaram o seu sentido de voto por entenderem que na última reunião ficaram esclarecidas as dúvidas que ainda subsistiam sobre a matéria e, em seu entender, estarem salvaguardadas as questões que haviam sido levantadas pela Assembleia Municipal e, por isso, acharem oportuno que tão importante documento seja levado à consideração e subsequente aprovação do órgão deliberativo.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio, apresentaram a seguinte declaração de voto:

"Os vereadores socialistas, consideram que a deliberação do envio para aprovação à Assembleia Municipal do Plano Director Municipal de Aveiro, constitui um momento particularmente importante na vida do Município pensando, como tal, que o seu sentido de voto deve ser plenamente justificado, nesta importante deliberação. Assim, não nos escusamos a apresentar de forma suficientemente clara a nossa declaração de voto.

Portugal, desde os Planos Gerais de Melhoramentos de 1864 que possui figuras de plano na área do urbanismo. No entanto, a prática do ordenamento e do urbanismo tem-se revelado tímida e muito centralizada. A este facto não é, obviamente, estranho as longas décadas vividas, sobre um regime ditatorial. Nesse espaço de tempo, enquanto o resto da Europa incrementava e desenvolvia a sua prática na área do ordenamento do território, Portugal estagnava. Apenas no pós-25 de Abril, com a instalação do regime democrático esta situação foi alterada. O poder local renasceu, nomeadamente através da publicação da lei das autarquias locais (que consagra a figura do Plano Director

Municipal) e da lei das finanças locais, permitindo a emergência das preocupações na área do ordenamento do território por parte dos municípios.

Aveiro assistiu contudo, durante o Estado Novo, à realização de um Plano Director da Cidade de Aveiro (anos sessenta), o "Plano Auzelle", o qual, no entanto, nunca chegou a ser plenamente eficaz, mas que possuiu pelo menos a virtude de ter motivado que naquela altura se pensasse a cidade, na sua totalidade. Desde essa época até hoje Aveiro não conseguiu, no que respeita ao concelho, fazer aprovar e tornar plenamente eficazes mais do que meia dúzia de figuras de plano, o que explica, entre outros motivos, a forma como alguns dos processos de crescimento urbano e algumas das soluções encontradas se podem considerar insuficientes ou mesmo más.

É neste âmbito, de manifesta falta de instrumentos eficazes de ordenamento do território concelhio, que a Câmara Municipal de Aveiro entendeu elaborar o Plano Director Municipal de Aveiro (no quadro do Decreto-Lei nº 208/82 de 26 de Maio) tendo a Assembleia Municipal aprovado a sua elaboração em 29.03.88.

O Plano Director Municipal, contrariamente aos que defendem que é um documento técnico, é para nós um documento eminentemente político, devendo ser suportado, sem dúvida, por completos e eficazes estudos técnicos. Contudo é a parte política, a definição das linhas orientadoras do desenvolvimento concelhio e a sua espacialização, que estão sempre presentes num PDM, e que o tornam o documento fundamental para a prossecução da melhoria da qualidade de vida no município.

Os objectivos estratégicos enunciados no Plano Director Municipal de Aveiro, e que se podem sintetizar como:

1. Repensar o perfil económico do concelho e desenvolver a sua vocação como centro económico e de decisão, no contexto da rede urbana e regional em que se insere.
2. Promover o desenvolvimento equilibrado concelhio.
3. Dar a Aveiro uma imagem de centro urbano de qualidade
4. Prover o Município de mecanismos de regulação da ocupação do território e de promoção e orientação dos investimentos.

Todos estes pontos merecem a nossa concordância, na generalidade, pois permitem, quando realmente prosseguidos e consubstanciados por medidas e acções concretas, afirmar Aveiro como um concelho onde apeteça viver e como centro regional indutor de um desenvolvimento que queremos auto-sustentado e de rosto humano.

Achamos ainda que o Plano Director Municipal ao apontar pela primeira vez um zonamento claro - com atenção a condicionantes de ordem ecológica e do uso e aptidão dos solos - para a totalidade do território concelhio, com o qual na generalidade

concordamos, constitui uma peça fundamental para o conhecimento da espacialização do desenvolvimento e consequente divulgação das regras de ocupação do território concelhio.

Não podemos contudo deixar de tecer algumas considerações que nos parecem pertinentes sobre o processo de elaboração e conteúdo do plano, assim:

- **Consideramos** que os mecanismos de apoio à participação por parte dos Aveirenses na elaboração do seu Plano Director Municipal foram insuficientes. Não se conhece uma única iniciativa de divulgação generalizada do plano durante a sua elaboração, ou um único planfletto sobre o plano e o seu processo de elaboração. Mesmo a fase de inquérito público prevista na lei foi realizada numa perspectiva redutora, só assim se compreendendo que apenas tenham sido apresentadas 19 sugestões ou reclamações ao plano, tendo apenas seis munícipes, em nome individual, intervindo nesse processo.

Consideramos que as relações Cidade/Ria são no plano pouco aprofundadas, não se passando das referências à necessidade de intervir junto aos espaços não construídos nas margens dos canais, na perspectiva da implantação de áreas verdes públicas, o que em nosso entender, se bem que importante, não constitui o fundamental no processo do reforço das relações da Cidade com a-Ria.

Consideramos também que as relações entre o concelho, em especial a Cidade e a Universidade, são na proposta final do PDM, ao nível do espaço físico, manifestamente pouco consequentes, resultando quase no dizer que a Universidade está lá. Relativamente às implicações, demográficas, sociais, económicas, culturais e mesmo das vivências urbanas da Universidade de Aveiro e do ensino superior - hoje uma comunidade superior a 10 000 pessoas - no concelho, o plano é praticamente omissivo o que o torna nesta área um instrumento perfeitamente insuficiente.

Consideramos que é pouco explícita a fundamentação do dimensionamento das zonas industriais e que a não localização de equipamentos estruturantes, como o do novo Parque de Exposições, não permite uma definição completa da estratégia de desenvolvimento para o concelho, nas áreas do emprego, da indústria e dos serviços.

Consideramos ainda que a questão do salgado, foi abordada de forma insuficiente, pois a proposta final do plano não apresenta um levantamento actualizado das marinhas de sal, e as implicações de carácter ambiental motivadas pela eventual alteração dos usos tradicionais foram descuradas.

Neste quadro, em que o PDM nos apresenta um conjunto de questões fundamentais por resolver, consideramos que apenas através de um esforço sério, na

área do planeamento, se conseguirá ultrapassar as insuficiências apontadas. Esse esforço deve-se traduzir, na nossa perspectiva no:

-Incremento da Participação/Implicação da população aveirense no planeamento, através da promoção do debate genérico e do incremento da participação aquando da elaboração de todos os outros instrumentos de ordenamento de que o concelho carece.

-Na realização do Plano de Urbanização da Cidade, que permita consolidar o tecido urbano da cidade - cozendo o novo e o velho, resolvendo os problemas ao nível do desenho urbano existentes, garantindo a distribuição equilibrada das funções urbanas (tendo em conta os novos perfis demográficos do concelho), contribuindo para a resolução dos problemas do tráfego e estacionamento, para a animação urbana e discussão da cidade. O Plano de Urbanização deve ter, ainda, como perspectiva fundamental, a concreta resolução dos constrangimentos ao nível do desenho urbano, existentes entre a cidade e a universidade e entre a cidade e a ria.

-Na elaboração imediata de um Plano Estratégico da Cidade, que nomeadamente consiga ultrapassar as falhas existentes no relacionamento da cidade com a universidade, nas vertentes sociais, culturais e económica. Que defina estratégias relativamente à Ria, enquanto entidade a valorizar. E que, desde já, defina e clarifique a estratégia de desenvolvimento apontada nos objectivos enunciados no PDM, traduzindo-os em acções estruturantes e integradas, que permitam, entre outros, equacionar os perfis do emprego, da indústria, do turismo e dos serviços de apoio à produção na cidade/concelho. O Plano Estratégico deve consubstanciar-se como o instrumento para a afirmação de Aveiro no sistema urbano regional e orientador da estratégia de espacialização do desenvolvimento urbano da Cidade de Aveiro.

Na criação de um Gabinete de Planeamento Estratégico no quadro dos serviços camarários que apoie não só a elaboração do Plano Estratégico da Cidade e a do Plano de Urbanização da Cidade, mas que prepare as candidaturas aos diversos fundos para as autarquias, faça a sua gestão integrada, construa pontes com os outros serviços da autarquia e funcione na proximidade do poder político.

Na solicitação por parte do Executivo, à Assembleia Municipal, da Constituição de uma Comissão para o Acompanhamento da Implementação do PDM, com a finalidade de analisar e avaliar a implementação do Plano, dado ser a Assembleia o órgão político, por excelência, onde a discussão das questões do desenvolvimento municipal, adquirem maior relevância e permitem uma maior participação e acompanhamento dos municípios nesse processo.

Concordamos, neste quadro, com o ~~enfoque~~ para a Assembleia Municipal por verificarmos que nesta fase o fundamental é que o órgão político, que deve definir as grandes linhas orientadoras do desenvolvimento concelhio, discuta, e se pronuncie, sobre a aprovação ou não do plano e que eventualmente aponte as alterações a este que considere fundamentais para o desenvolvimento de Aveiro."

A presente deliberação vai ser submetida à consideração da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea d) do nº 2 do Artigo 39º e alínea a) do nº 3 do Artigo 51º da Lei das Autarquias Locais.

PLURICANAL AVEIRO - TELEVISÃO POR CABO S.A. - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último, relativa à participação da Câmara na Sociedade em epígrafe, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto submeteu à consideração do Executivo o projecto de estatutos da mesma, o qual aqui se dá por transcrito e se encontra apenso ao respectivo processo.

Houve demorada troca de impressões sobre o assunto, em que aquele Vereador prestou os esclarecimentos achados por convenientes, após o que a Câmara deliberou, com as abstenções dos Srs. Vereadores João dos Santos e Tenente-Coronel Albuquerque Pintó, aprovar o documento em análise, devendo o mesmo ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do nº 2 do artº 39 da L.A.L.

Os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio apresentaram a seguinte declaração de voto: "A instalação da conduta que vai permitir a colocação do cabo de fibra óptica, numa grande parte da Cidade de Aveiro, levanta-nos a preocupação da sua rentabilidade, a curto prazo, quer numa perspectiva social, quer numa perspectiva financeira. A forma mais imediata de o fazer é, indubitavelmente, através da utilização de parte daquela infraestrutura por uma empresa exploradora de TV por cabo. A nosso ver as vantagens da participação da C.M.A. numa empresa com esse objectivo, são: 1º permitir a formalização imediata de uma sociedade - a Pluricanal - cuja constituição poderia sofrer sérios atrasos pela não participação do Município pelo facto de ter tido, claramente, o papel dinamizador e coordenador deste processo. Atrasos nesta matéria prejudicariam, nomeadamente, o subsequente processo de licenciamento; 2º Ao terem-se escolhido parceiros locais como a U.A. e a A.I.D.A., ficaram criadas condições para, já em fase de implementação do projecto, ser possível a abertura a outras entidades que, a nosso ver, são fundamentais para o êxito do projecto - os investidores privados locais e as Autarquias vizinhas, permitindo, simultaneamente, a redução da posição dos accionistas fundadores; 3º A eventual manutenção da situação accionista dos actuais fundadores, mesmo com participação simbólica no capital permitirá, na nossa perspectiva, um acautelar dos interesses locais e regionais numa

futura TV Regional cuja possibilidade de criação se antevê num futuro não muito longínquo, segundo as informações que nos foram dadas; 4º A utilização da parte restante da infraestrutura já referida, por serviços de interesse Municipal será, muito provavelmente, facilitada pela posição accionista do Município naquela Empresa, cujo "Know how" e tecnologia instalada serão, com certeza, necessários à instalação de tais serviços. É na perspectiva atrás traçada que damos o nosso acordo à participação da C.M.A. na Pluricanal. Esperamos, sinceramente, que o nosso ponto de vista quanto ao futuro da participação accionista venha a ser perflilhado pela maioria do executivo municipal, pois pensamos que só assim se conseguirá conciliar a rentabilização das condutas instaladas com o grande óbice desta participação que é, a nosso ver, o desvio de meios para objectivos cuja gestão e investimento devem ser, principalmente, do foro da iniciativa privada."

CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE AVEIRO: - O

Vereador Sr. Engº Belmiro Couto apresentou à Câmara uma proposta de constituição de um Centro de Informação Geográfica de Aveiro, por protocolo a celebrar entre diversas Entidades que gerem o território do Concelho, nomeadamente a C.M.A. e S.M.A., TELECOM, E.P.D., UNIVERSIDADE, J.A.E., J.A.P.A., etc., e que visa a gestão informática dos recursos do Concelho (infraestruturas, equipamentos, etc.) e que trará benefícios económicos para todas as Entidades referidas, uma vez que a Universidade pode dispor os seus meios técnicos e humanos para este Centro.

No uso da palavra o Vereador Sr. Eduardo Feio mostrou a sua concordância à proposta efectuada, pensando que este projecto poderá ser mais alargado, pois considera o mesmo bastante ambicioso.

Por unanimidade, foi deliberado concordar e avançar com o processo em causa, ficando encarregados os Srs. Vereadores Engº Belmiro Couto e Eduardo Feio de diligenciar a feitura dos protocolos com as entidades envolvidas.

SALÃO CULTURAL - ESTOFAGEM DAS CADEIRAS DA MESA: -

No seguimento da deliberação tomada na reunião de 22 de Agosto, findo, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, após análise efectuada às propostas apresentadas com vista à realização dos trabalhos em epígrafe. Por unanimidade e de acordo com a mesma, foi deliberado adjudicar à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda. a estofagem de 5 cadeirões e uma banquetta, pertencentes ao Salão Cultural, pelas quantias, respectivamente, de cento e noventa e oito mil e quinhentos escudos e onze mil e trezentos escudos, ambas acrescidas de IVA, dado ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A

SECÇÃO INFANTIL: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, findo, que procedeu à abertura das propostas com vista à aquisição de mobiliário para a Secção Infantil da Biblioteca Municipal, e face à informação prestada sobre o assunto pela Técnica responsável, segundo a qual este espaço exige um equipamento adequado às crianças e que seja suficientemente atraente para agradar às mesmas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CULTURALIS E BORGEAUD o fornecimento em causa, pelo valor global de sete milhões duzentos e doze mil trezentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta que melhor satisfaz os fins pretendidos, quer do ponto de vista da qualidade dos materiais, quer de funcionalidade dos objectos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - MOBILIÁRIO PARA A SALA DE LEITURA DA SECÇÃO DE ADULTOS: - De seguida foi também apreciado o processo relativo à aquisição do equipamento em epígrafe, cujas propostas foram abertas na reunião de 25 de Julho, último, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Bibliotecária Dr^a Madalena Pinheiro, adjudicar o mesmo à Firma CULTURALIS E BORGEAUD, pelo valor de cinco milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta escudos, dado que as duas firmas também concorrentes não responderam à totalidade das peças referidas no caderno de encargos, pelo que a relação qualidade/preço foi considerada desequilibrada.

IDEM - FORNECIMENTO DE ESTANTES PARA A SECÇÃO DE ADULTOS: - Ainda no seguimento da deliberação tomada na reunião de 25 de Julho, último, foi presente a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes relativa ao fornecimento em epígrafe, após o que, por unanimidade, foi deliberado adjudicar o mesmo ao concorrente n^o 1 - CULTURALIS E BORGEAUD, pela quantia de seis milhões duzentos e setenta e sete mil trezentos e noventa e seis escudos, dado ser a proposta de valor mais baixo e que melhor satisfaz em termos de qualidade.

IDEM - FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA O SECTOR DE ENTRADA E DEPÓSITOS: - Seguidamente foi também apreciada a informação prestada pela Dr^a Madalena Pinheiro, relativa ao fornecimento em epígrafe, segundo a qual a proposta apresentada pela Firma CULTURALIS E BORGEAUD é a única capaz de, simultaneamente, dar resposta a todos os itens do caderno de encargos, dado que as duas outras empresas não concorrem nem com o balcão de entrada nem com a estante compacta, que são consideradas as peças mais caras do concurso. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente CULTURALIS E BORGEAUD

o equipamento em epígrafe, pela quantia total de seis milhões setecentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta escudos, dado ser a proposta que satisfaz todos os requisitos exigidos.

AUTOS DE VISTORIA: E MEDICÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção da Escola Pré-Primária da Quinta do Picado", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de dois milhões oitocentos e treze mil e noventa e cinco escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais - SP, 2ª Situação de trabalhos a mais - SP, e 6ª Situação de trabalhos normais - PG, da obra "Construção de 10 Habitações Sociais Unifamiliares em Mataduchos - Infraestruturas", adjudicada à Firma Norcovil - Construções de Viseu, Lda., das quantias de trezentos e trinta e sete mil duzentos e trinta e dois escudos, setecentos e quarenta e dois mil e setenta e um escudos e um milhão novecentos e quatro mil trezentos e quarenta escudos, respectivamente;

- 2ª Situação e última da obra "Continuação da Beneficiação do troço entre o Porto D'Ilhavo e Verba", adjudicada a M. Mendes, Lda., da quantia de dois milhões oitocentas e setenta e sete mil quatrocentos e setenta escudos;

- 3ª Situação e última de trabalhos a mais da obra "Centro Cultural de Eixo - 3ª fase", adjudicada a J. Maia & Maia, Lda., da quantia de dois milhões oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e oito escudos;

- 5ª Situação - trabalhos normais - PG, da obra "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - Habitação", adjudicada à Norcovil - Construções de Viseu, Lda. da quantia de um milhão seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e um escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1716, 1717, 1728 e 1747, das quantias de duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, cento e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro escudos, duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e sete escudos e trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa escudos, respectivamente.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Agosto, os quais totalizam a quantia de trezentos e doze milhões oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e doze escudos.

URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO - INFRAESTRUTURAS: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual é necessário proceder à pavimentação de alguns arruamentos, bem como à conclusão das infraestruturas eléctricas na Urbanização em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado por o efeito, cujos respectivos custos se estimam na quantia de nove milhões sete mil quatrocentos e quarenta escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERMINAL TIF: - Face à informação prestada pelo D.P.G.P., que aqui se dá como transcrita e por unanimidade, foi deliberado adquirir uma parcela de terreno junto à Renault, pertencente a Francisco Ventura da Silva, com a área de 2.000 m², pela quantia total de um milhão e seiscentos mil escudos, para integrar nos terrenos destinados ao Terminal Tif.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente e apreciado um requerimento de IRMÃOS SARDOS & FILHOS, LDA., adquirentes do lote nº 2, do Sector I, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual o requerente possui já a licença de habitabilidade, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, a fim de possibilitar ao mesmo a venda das respectivas fracções.

IDEM - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Presente um requerimento da firma INDUSA - Indústria de Sanitários, Lda., adquirente dos lotes nºs 12 e 14, da Zona em epígrafe, a solicitar a anulação da cláusula de reversão constante das respectivas escrituras, para efeitos de recurso ao crédito. Face à informação prestada sobre o assunto pelos Serviços Municipais competentes, segundo a qual não se vê inconveniente na pretensão requerida, uma vez que as instalações fabris se encontram já totalmente construídas e em laboração há cerca de um ano, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 29/94, de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de cinquenta e cinco mil e cem escudos, referente a serviços prestados com a exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão, postos de transformação e exploração das instalações de saneamento, nomeadamente, centrais elevatórias de esgotos.

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "AVEIRO - 200 METROS DE ALTITUDE": - Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e noventa mil escudos à CINEX - Fotografia, Cinema e Vídeo, referente à aquisição de 6 fotografias aéreas da Cidade, que estiveram presentes na Exposição acima indicada.

ESCOLA SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO: - Na sequência da consulta efectuada junto das casas da especialidade, com vista à realização da empreitada de beneficiação do 3º piso da escola em epígrafe, para instalação de serviços municipais, foram presentes as propostas apresentadas pelos empreiteiros JOÃO CARLOS TAVARES DA SILVA COUTO, AFONSO GOMES DOS REIS e ANTERO MARQUES DOS SANTOS e cujos valores são os constantes dos mapas de preços anexos a cada proposta e aqui se dão como transcritos. Considerando que é necessário proceder de imediato à execução dos respectivos trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, após análise dos valores apresentados, adjudicar a execução dos mesmos ao concorrente AFONSO GOMES DOS REIS, na opção de madeira de pinho, pela quantia de sete milhões setecentos e cinquenta mil trezentos e vinte e cinco escudos, dado ser a proposta de valor mais vantajoso.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, findo, em que foi decidido vender à Firma BRITES, LDA., pela quantia de seis mil e quatrocentos escudos/m², uma parcela de subsolo com a área de 216 m², destinada a estacionamento automóvel dos utentes do lote nº 3, do sector E, da Urbanização em epígrafe, foi presente um requerimento da referida Firma a solicitar que o preço para a aquisição da área pretendida seja o fixado na escritura de permuta, celebrada entre aquela Firma e esta Câmara Municipal em 26 de Janeiro de 1990, e que foi estabelecido na quantia de dois mil escudos/ m² para a área em cave.

Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida e, por conseguinte, rectificar na parte respectiva a citada deliberação, fixando-se o preço de venda da parcela em causa no valor de dois mil escudos/m², acrescido do índice de subida de preços, verificado desde 1990 até à presente data.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido formulado pela Associação Desportiva de Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio da quantia de cento e setenta mil escudos, destinado à aquisição de materiais para a construção de uma arrecadação e instalações sanitárias, a levar a efeito no Parque de Jogos.

20941

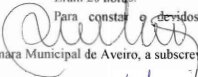
LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo de obras nº 589/93, de Ângelo de Oliveira Fontes, relativo à construção de uma moradia unifamiliar nas Agrads do Norte, Freguesia da Vera-Cruz. Analisado o correspondente processo e lidas as informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

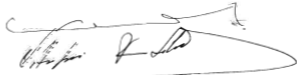
Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.













Acta em 2